



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 420, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CAMILA FERREIRA NUNES, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a professora CAMILA FERREIRA NUNES, 03(três) meses de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 14 de outubro de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2013/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 170/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração